



CÂMARA DE  
**Itabaiana**  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 552 /2025

05 de maio pde 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a **criação e execução do programa “Prefeitura Itinerante”**, com a instalação temporária da estrutura administrativa em bairros e povoados, promovendo atendimento direto à população por meio das diversas secretarias municipais e serviços essenciais, com o objetivo de aproximar os serviços públicos da população.0

#### JUSTIFICATIVA

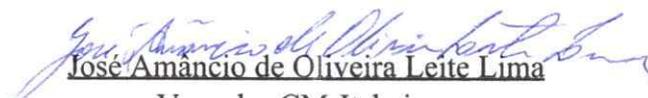
A proposta visa descentralizar os serviços públicos, facilitando o acesso da população aos atendimentos da Prefeitura, como: serviços de saúde, assistência social, orientação jurídica, emissão de documentos, cadastro em programas sociais, atendimentos da Secretaria de Obras, Educação, entre outros.

A realização da “Prefeitura Itinerante” promoverá maior inclusão, escuta ativa das necessidades locais e resolução mais ágil de demandas, estreitando o vínculo entre o poder público e a comunidade, sobretudo em regiões mais distantes da sede do município.

Trata-se de uma medida eficaz, democrática e de grande impacto social, que pode ser executada em formato mensal ou bimestral, com ampla divulgação e cronograma pré-definido.

Diante da importância da proposta, conto com o apoio do Poder Executivo para sua viabilização.

Itabaiana (SE), 05 de maio de 2025.

  
José Amâncio de Oliveira Leite Lima  
Vereador CM-Itabaiana  
PP

04/05/2025  
Azer dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SE